



Processo 84.393

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.095

(Leandro Palmarini)

Denomina “**Travessa FRANCISCO FERREIRA**” a Travessa 2 do loteamento Cavetá, no bairro Jundiaí-Mirim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Travessa FRANCISCO FERREIRA**” a Travessa 2 do loteamento Cavetá, no bairro Jundiaí-Mirim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.095 – fls. 2)

